



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 06 DE ABRIL DE 2026.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizada, com urgência, a capina, a limpeza e a poda de árvores em todas as ruas do Loteamento Rio de Pedras, no Distrito de Acuruí, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja realizada, com urgência, a capina, a limpeza e a poda de árvores em todas as ruas do Loteamento Rio de Pedras, no Distrito de Acuruí, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

Inicialmente, é importante destacar que, embora o loteamento possua características de condomínio de acesso controlado, trata-se de área com circulação permitida, onde há livre acesso de moradores, visitantes e prestadores de serviço. Dessa forma, a manutenção e conservação das vias públicas inseridas no loteamento configuram-se como responsabilidade do Poder Público, sendo essencial a atuação da Administração Municipal para garantir condições adequadas de uso.

Atualmente, diversas ruas encontram-se com vegetação alta, acúmulo de sujeira e sinais de abandono, o que compromete não apenas o aspecto urbanístico do local, mas, principalmente, a segurança dos moradores. O mato alto reduz a visibilidade, podendo facilitar a ocorrência de ações indesejadas e aumentar a sensação de insegurança entre os residentes.

Além disso, a falta de capina e limpeza favorece diretamente o surgimento e a proliferação de animais peçonhentos, como cobras, escorpiões e aranhas, representando risco concreto à saúde pública. Tal situação é ainda mais preocupante em áreas residenciais, onde há circulação de crianças, idosos e animais domésticos.

Outro ponto relevante diz respeito à mobilidade urbana dentro do loteamento, uma vez que o crescimento desordenado da vegetação pode invadir vias, calçadas e áreas de circulação, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, além de contribuir para o acúmulo de resíduos e entupimento de sistemas de drenagem, agravando problemas durante períodos chuvosos.

Ressalta-se que a realização periódica desses serviços é fundamental para a preservação do espaço público, prevenção de problemas maiores e promoção da qualidade de vida da população. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto, que contribui para um ambiente mais seguro, saudável e organizado.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a atuação imediata do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a fim de realizar a capina e limpeza em todas as vias do Loteamento Rio de Pedras, garantindo segurança, salubridade e bem-estar a todos os moradores e usuários do local.

Sala de reuniões, 06 de abril de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador